



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

``Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

Indicação

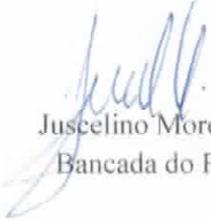
O Vereador abaixo firmado da Bancada – Partido Progressista, Vem na forma Regimental a presença do Plenário solicitar o que segue:

Que o Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições acionando a Secretaria de obras e departamento de Transito Municipal, solicite ao departamento de nosso Município, entre em contato Sistema Nacional de Trânsito (SNT), para que possamos emitir o cartão de estacionamento de idoso é expedido pelo órgão de trânsito estadual (Detran), municipal ou pela prefeitura do município do solicitante – desde que ela seja integrada ao Sistema Nacional de Transito.✚
O cartão de estacionamento de idoso só pode ser usado pelo titular e é válido em qualquer veículo.

Justificativa:

Esta credencial é o documento obrigatório para uso das vagas de estacionamento destinadas a pessoas idosas. Essas vagas são indicadas por pintura no chão ou placas, tanto nas ruas e em locais públicos quanto em comércios, hospitais e outros estabelecimentos. A credencial deve ser colocada sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima. O documento é válido em todo Brasil. Qualquer cidadão com mais de 60 anos pode solicitar está. É preciso ter carteira nacional de habilitação (CNH) ou carteira de identidade emitida no Rio Grande do Sul. Porém, não é necessário ser condutor para solicitar a credencial: a pessoa idosa pode usar a vaga, mesmo que não dirija o veículo.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 25 de março de 2024.


Juscelino Moreira
Bancada do PP